



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
CNPJ 17.947.623/0001-79

PROCESSO Nº 021/2025
DISPENSA Nº: 004/2025
CONTRATO Nº 013/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICÍPIO DE MIRADOURO,
POR INTERMÉDIO DO SR.º CLOVES DA SILVA BOTELHO E
VINÍCIUS RODRIGUES FERREIRA,

O Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ - Ministério da Fazenda sob o nº 17.947.623/0001-79, com sede à Praça Santa Rita nº 192 – Centro – Miradouro - MG. Neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **CLOVES DA SILVA BOTELHO**, brasileiro, casado, CPF sob nº 291.348.036-53, identidade 048128714 – IFP/RJ, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **VINÍCIUS RODRIGUES FERREIRA** inscrito no CNPJ sob o nº 41.099.146/0001-13, sediado(a) na Rua Antonio Gomes Martins nº64 casa, Centro, Miradouro-MG doravante designada CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 021/2025 e em observância às disposições regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, pelo Termo de Referência, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Veterinários para Vacinação, Consultas, Exames, Internações, Pequenas Cirurgias, Limpeza Odontológicas, Extrações Dentárias, Castrações, Eutanasia, Tratamentos Paliativos, Imobilizações de Fraturas, Testes Rápidos, Quimioterapia, Cesarianas, Acompanhamentos Pré e Pós Natal e Afins.

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	1819	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Vacinação, Consultas, Exames, Internações, Pequenas Cirurgias, Limpeza Odontológicas, Extrações Dentárias, Castrações,	MÊS	12	4.500,00	54.000,00



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
CNPJ 17.947.623/0001-79

		Eutânsia, Tratamentos Paliativos, Imobilizações de Fraturas, Testes Rápidos, Quimioterapia, Cesarianas, Acompanhamentos Pré e Pós Natal e Afins				
--	--	---	--	--	--	--

Total Geral ==> 54.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente Contrato entra em vigência a partir de 17/03/2025, encerrado em 17/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato original 003/2025 da **Dispensa nº 004/2025** permanecem inalteradas e ficam incorporadas ao presente aditivo como se nele transcritos fossem.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Miradouro, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E para firmeza e com prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Miradouro - MG, 17 de março de 2025

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

VINÍCIUS RODRIGUES FERREIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Praça Santa Rita nº 192 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
CNPJ 17.947.623/0001-79

NOME:

CPF:

RG n.º:

NOME:

CPF:

RG n.º: